

**CIRCULAR N.º 82****ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA**

---

**ASSUNTO** | Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Correta dos Navios, 2009 - Novos modelos de certificados da Convenção de Hong Kong e do Regulamento (UE) 1257/2013:

- Certificado Internacional de Navio Pronto a Reciclar
- Certificado Internacional de Inventário de Matérias Perigosas

**PARTES INTERESSADAS** | Armadores, Operadores e Companhias de navios de bandeira portuguesa, Organizações Reconhecidas e Comandantes de navios de bandeira portuguesa

**AVISO** | A consulta deste documento não substitui a leitura dos documentos legais referenciados e publicados pelas fontes oficiais

**REFERÊNCIAS** | Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Correta dos Navios, 2009

Decisão de Execução (UE) 2026/116 da Comissão, de 19 de janeiro de 2026, que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2321 da Comissão relativa ao formato do certificado de pronto para reciclagem emitido nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à reciclagem de navios

Decisão de Execução (UE) 2026/121 da Comissão, de 19 de janeiro de 2026, que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2325 relativa ao formato do certificado de inventário de matérias perigosas emitido nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à reciclagem de navios

## 1. OBJETIVO

O objetivo da presente circular é informar sobre os novos modelos dos certificados emitidos ao abrigo da Convenção de Hong Kong e do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, designadamente o Certificado Internacional de Navio Pronto a Reciclar e o Certificado Internacional de Inventário de Matérias Perigosas, que deverão ser aplicados aos navios de bandeira portuguesa.

Esta Circular é um documento controlado. No caso de impressão ou *download*, esta passa imediatamente a documento não controlado. É da responsabilidade dos Utilizadores confirmar que a mesma se mantém em vigor, através do site oficial da DGRM em [Circulares](#)



## ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

---

### 2. APLICAÇÃO

Na sequência da entrada em vigor da Convenção de Hong Kong, em 26 de junho de 2025, e para efeitos de segurança jurídica e de simplificação administrativa, importa garantir que os modelos do certificado de inventário de matérias perigosas e do certificado de navio pronto a reciclar emitidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 possam ser utilizados tanto ao abrigo desse regulamento como da Convenção de Hong Kong.

Neste contexto, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2026, o Certificado Internacional de Navio Pronto a Reciclar e o Certificado Internacional de Inventário de Matérias Perigosas são emitidos de acordo com os modelos constantes em ambas as DECISÕES de EXECUÇÃO da COMISSÃO (UE) 2026/121 e 2026/116 de 19 de janeiro. Estas decisões podem ser descarregadas a partir do sítio da EURO-lex em [https://eur-lex.europa.eu/eli/dec\\_impl/2026/121/oj/pt](https://eur-lex.europa.eu/eli/dec_impl/2026/121/oj/pt) e [https://eur-lex.europa.eu/eli/dec\\_impl/2026/116/oj/pt](https://eur-lex.europa.eu/eli/dec_impl/2026/116/oj/pt). Nos Anexos I e II à presente circular apresentamos os modelos do Certificado Internacional de Navio Pronto a Reciclar e o Certificado Internacional de Inventário de Matérias Perigosas emitidos pela Administração de Bandeira.

Os certificados emitidos mantêm-se válidos até à respetiva data de caducidade.

Lisboa, 20-01-2026

O Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos



### Mais informação

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Avenida Brasília 1449 - 030 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 035 700

Website: <https://www.dgrm.pt/>

E-mail: [dsam.secretariado@dgrm.pt](mailto:dsam.secretariado@dgrm.pt)



## ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

### ANEXO I

### CERTIFICADO INTERNACIONAL DE PRONTO A RECICLAR (1/4)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
*THE PORTUGUESE REPUBLIC*

### CERTIFICADO INTERNACIONAL DE NAVIO PRONTO A RECICLAR *INTERNATIONAL READY FOR RECYCLING CERTIFICATE*

O presente certificado é complementado com o inventário de matérias perigosas e com o plano de reciclagem do navio.

*This certificate shall be supplemented by the inventory of hazardous materials and the ship recycling plan*

CNFR n.º ..... / .....

Emitido segundo as disposições da  
Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Correta dos Navios,  
adotada em Hong Kong a 15 de maio de 2009 (a "Convenção de Hong Kong"), aplicáveis aos Estados-Membros  
que são Partes à Convenção, e nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013

sob a autoridade do Governo da República Portuguesa pela  
**DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**

*Issued under the provisions of the  
Hong Kong International Convention for the Safe and Environmentally Sound Recycling of Ships adopted in Hong Kong on 15 May 2009 for Hong Kong  
Convention, for those Member States that are Parties to the Convention, and the provisions of Regulation (EU) N.º 1257/2013  
under the authority of the Government of the Portuguese Republic by*

**DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**

**Características do navio**  
*Particulars of the Ship*

Nome do navio <i>Name of ship</i>	
Número ou letras distintivas <i>Distinctive number or letters</i>	
País de Registo <i>Port of registry</i>	
Arquitação Bruta <i>Gross tonnage</i>	
Número OMI <i>IMO number</i>	
Nome e endereço do Armador <i>Name and address of shipowner</i>	
Número OMI de identificação do proprietário registado <i>IMO registered owner identification number</i>	
Número OMI de identificação da Companhia <i>IMO company identification number</i>	
Data de construção <i>Date of construction</i>	

**Dados relativos ao(s) estaleiro(s) de reciclagem de navios**  
*Particulars of the Ship Recycling Facility(ies)*

Nome do estaleiro de reciclagem de navios <i>Name of ship recycling facility</i>	
Número de identificação única da empresa de reciclagem baseada no DARN <sup>1</sup> <i>Distinctive recycling company identity number based on the DARN</i>	

<sup>1</sup> Documento de Autorização de Reciclagem de Navios (DARN)  
*Document of Authorization to Recycle Ships (DARS)*  
NIC-DSAM-103(0)



## ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

### ANEXO I

### CERTIFICADO INTERNACIONAL DE PRONTO A RECICLAR (2/4)

Número de identificação único da empresa de reciclagem na Lista Europeia <i>European Recycling Company identity number as entered in the European List</i>	
Endereço completo <i>Full address</i>	
Data de validade do DARN <i>Date of expiry of DARN</i>	
Data de validade da inscrição do estaleiro de reciclagem de navios na Lista Europeia <i>Date of expiry of the inclusion of the ship recycling facility in the European List</i>	

**Dados do inventário de matérias perigosas**  
*Particulars of the inventory of hazardous materials*

Número de identificação/verificação do inventário de matérias perigosas: \_\_\_\_\_  
*Inventory of hazardous materials identification/verification number*

**Nota:** O inventário de matérias perigosas, tal como exigido pela regra 5 do anexo da Convenção de Hong Kong e pelo artigo 9.º, n.º D, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, é uma parte essencial do certificado internacional de navios prontos a reciclar e deve sempre acompanhar este certificado. Deve ser estabelecido com base no modelo indicado nas diretrizes elaboradas pela Organização Marítima Internacional, complementadas, se for esse o caso, por linhas de orientação sobre aspetos específicos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, como as substâncias enumeradas nesse regulamento, mas não na Convenção de Hong Kong.  
*Note:* The inventory of hazardous materials, as required by regulation 5 of the Annex to the Hong Kong Convention and Article 9(D) of Regulation (EU) No 1257/2013, is an essential part of the International Ready for Recycling Certificate and must always accompany that certificate. The inventory of hazardous materials should be compiled according to the standard format given in the guidelines developed by the International Maritime Organization, supplemented, when applicable, by guidelines on aspects specific to Regulation (EU) No 1257/2013, such as substances listed in that Regulation not set in the Hong Kong Convention.

**Dados relativos ao plano de reciclagem do navio**  
*Particulars of the ship recycling plan*

Número de identificação/verificação do plano de reciclagem do navio: \_\_\_\_\_  
*Ship recycling plan identification/verification number*

**Nota:** O plano de reciclagem do navio, tal como exigido pela regra 9 do anexo da Convenção de Hong Kong e pelo artigo 9.º, n.º D, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, é uma parte essencial do certificado internacional de navios prontos a reciclar e deve sempre acompanhar este certificado.  
*Note:* The ship recycling plan, as required by regulation 9 of the Annex to the Hong Kong Convention and Article 9(D) of Regulation (EU) No 1257/2013, is an essential part of the International Ready for Recycling Certificate and must always accompany that certificate.

**Certifica-se que:**  
*To be certified that:*

1. o navio foi objeto de visita em conformidade com a regra 10 do anexo da Convenção de Hong Kong, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e com o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013;  
*that the ship has been visited in accordance with regulation 10 of the Annex to the Hong Kong Convention, for those Member States that are Parties to the Hong Kong Convention, and with Article 6 of Regulation (EU) No 1257/2013.*
2. o navio dispõe de um inventário de matérias perigosas válido em conformidade com a regra 5 do anexo da Convenção de Hong Kong, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e com o artigo 5.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013;  
*that the ship has a valid inventory of hazardous materials in accordance with regulation 5 of the Annex to the Hong Kong Convention, for those Member States that are Parties to the Hong Kong Convention, and with Article 5(7) of Regulation (EU) No 1257/2013.*
3. o plano de reciclagem de navios, tal como exigido pela regra 9 do anexo da Convenção de Hong Kong, reflete corretamente as informações constantes do inventário de matérias perigosas, tal como exigido pela regra 5, n.º 4, do anexo da referida convenção, e contém informações relativas ao estabelecimento, manutenção e monitorização das condições de segurança para entrada e para trabalho a quente, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção;  
*that the ship recycling plan, as required by regulation 9 of the Annex to the Hong Kong Convention properly reflects the information contained in the inventory of hazardous materials as required by regulation 5.4 of the Annex to the Hong Kong Convention and contains information concerning the establishment, maintenance and monitoring of safe-entry and safe-hot-work conditions, for those Member States that are Parties to the Hong Kong Convention.*
4. o plano de reciclagem do navio foi estabelecido em conformidade com o artigo 7.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013; e  
*that the ship recycling plan was compiled in accordance with Article 7(2) of Regulation (EU) No 1257/2013; and*



**ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA****ANEXO I****CERTIFICADO INTERNACIONAL DE PRONTO A RECICLAR (3/4)**

5. o estaleiro ou estaleiros de reciclagem de navios em que o navio será reciclado são titulares de uma autorização válida, em conformidade com a Convenção de Hong Kong, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e estão inscritos na Lista Europeia, em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.
- that the ship recycling facility(ies) where this ship is to be recycled holds a valid authorization in accordance with the Hong Kong Convention for those Member States that are Parties to the Hong Kong Convention and is listed in the European List in accordance with Article 16 of Regulation (EU) N.º 1257/2013.*

O presente certificado é válido até (dd/mm/aaaa) \_\_\_\_\_  
*This certificate is valid until (dd/mm/yyyy)*

Emitido em: \_\_\_\_\_  
*Issued at (Local de emissão do certificado)  
(Place of issue of certificate)*

Aos \_\_\_\_\_  
*(Data de emissão (dd/mm/aaaa))  
(Date of issue (dd/mm/yyyy))*

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura da pessoa autorizada a emitir o certificado)  
(Signature of authorized official issuing the certificate)  
(Este ou o carimbo da autoridade que emite o certificado, conforme apropriado)  
(This or stamp of the issuing authority, as appropriate)*



**ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA****ANEXO I****CERTIFICADO INTERNACIONAL DE PRONTO A RECICLAR (4/4)**

**Averbamento da prorrogação da validade do certificado por um período de graça até à chegada do navio ao porto do estaleiro de reciclagem de navios, em aplicação da regra 14, n.º 5, do anexo da Convenção de Hong Kong e do artigo 10.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013\***

*Endorsement to extend the validity of the certificate until reaching the port of the ship recycling facility for a period of grace before regulation 14.5 of the Annex to the Hong Kong Convention and article 10(5) of Regulation (EU) n.º 1257/2013 apply*

O presente certificado, em conformidade com a regra 14, n.º 5, do anexo da Convenção de Hong Kong, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e com o artigo 10.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, relativo à reciclagem de navios, é aceite como válido para efeitos de uma única viagem direta.

*This certificate shall, in accordance with regulation 14.5 of the Annex to the Hong Kong Convention, for those Member States that are Parties to the Hong Kong Convention, and Article 10(5) of Regulation (EU) No. 1257/2013 as ship recycling, be accepted as valid for a single port-to-port voyage.*

do porto de: \_\_\_\_\_

*from the port of*

para o porto de: \_\_\_\_\_

*to the port of*

Assinado: \_\_\_\_\_

Signed:

*(Assinatura da pessoa autorizada)*  
*(Signature of duly authorized officer)*

Local: \_\_\_\_\_

Place

Data (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_

*(Date: dd/mm/yyyy)**(Solo ou assinado da autoridade, conforme apropriado)**(Not or done by the authority, as appropriate)*

\* Esta página do averbamento deve ser reproduzida e anexada ao certificado, caso a Administração o considere necessário.  
*This page of the endorsement shall be reproduced and added to the certificate as considered necessary by the Administration.*



## ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

### ANEXO II

#### CERTIFICADO INTERNACIONAL DE INVENTÁRIO DE MATÉRIAS PERIGOSAS (1/4)



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**  
*THE PORTUGUESE REPUBLIC*

### CERTIFICADO INTERNACIONAL DE INVENTÁRIO DE MATÉRIAS PERIGOSAS

*INTERNATIONAL CERTIFICATE OF INVENTORY OF HAZARDOUS MATERIALS*

O presente certificado é complementado com a parte I do inventário de matérias perigosas.  
*This certificate shall be supplemented by Part I of the inventory of hazardous materials*

CIHM n.º ..... / .....

Emitido segundo as disposições da  
Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Correta dos Navios,  
adotada em Hong Kong a 15 de maio de 2009 (a "Convenção de Hong Kong"), aplicáveis aos Estados-Membros  
que são partes nessa convenção, e nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013  
sob a autoridade do Governo da República Portuguesa pela  
**DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**

*Issued under the provisions of the  
Hong Kong International Convention for the Safe and Environmentally Sound Recycling of Ships adopted in Hong Kong on 15 May 2009 (the Hong Kong  
Convention), for those Member States that are Parties to the Convention, and the provisions of Regulation (EU) N.º 1257/2013  
under the authority of the Government of the Portuguese Republic by  
**DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS***

**Características do navio**  
*Particulars of the Ship*

Nome do navio <i>Name of Ship</i>	
Número ou letras distintivas <i>Distinctive number or letters</i>	
Registo <i>Registry</i>	
Arqueação bruta <i>Gross tonnage</i>	
Número OMI <i>IMO number</i>	
Nome e endereço do armador <i>Name and address of shipowner</i>	
Número OMI de identificação do proprietário registado <i>IMO registered owner identification number</i>	
Número OMI de identificação da companhia <i>IMO company identification number</i>	

**Dados da Parte I do inventário de matérias perigosas**  
*Particulars of Part I of the inventory of hazardous materials*

Número de identificação /verificação da Parte I do inventário de matérias perigosas: \_\_\_\_\_  
*Part I of the inventory of hazardous materials identification/verification number*

**Nota:** A parte I do inventário de matérias perigosas, tal como exigido pela regra 5 do anexo da Convenção de Hong Kong e pelo artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, é uma parte essencial do certificado internacional de inventário de matérias perigosas e deve sempre acompanhar este certificado. Deve ser estabelecido com base no modelo indicado nas folhas de orientação elaboradas pela Organização Marítima Internacional, complementadas, se for esse o caso, por linhas de orientação sobre aspetos específicos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, como as substâncias enunciamadas nesse regulamento, mas não na Convenção de Hong Kong.

*Part I of the inventory of hazardous materials, as required by paragraph 5 of the Annex to the Hong Kong Convention and Article 9(1) of Regulation (EU) 1257/2013, is an essential part of the International Certificate on Inventory of Hazardous Materials and must always accompany that certificate. The inventory of hazardous materials should be completed using forms of the standard forms shown in the guidance developed by the International Maritime Organization, supplemented, where applicable, by guidance on aspects specific to Regulation (EU) 1257/2013, with no variations based in that Regulation but set in the Hong Kong Convention.*



**ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA****ANEXO II****CERTIFICADO INTERNACIONAL DE INVENTÁRIO DE MATÉRIAS PERIGOSAS (2/4)****Certifica-se que:***This is so certified:*

1. o navio foi objeto de vistoria em conformidade com a regra 10 do anexo da Convenção de Hong Kong, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e com o artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013; e *that the ship has been surveyed in accordance with regulation 10 of the Annex to the Hong Kong Convention, for those Member States that are Parties to the Hong Kong Convention, and with Article 8 of Regulation (EU) No. 1257/2013; and*
2. a vistoria revelou que a parte I do inventário de matérias perigosas cumpre integralmente os requisitos aplicáveis da Convenção de Hong Kong, no tocante aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e o Regulamento (UE) n.º 1257/2013. *that the survey shows that Part I of the inventory of hazardous materials fully complies with the applicable requirements of the Hong Kong Convention, for those Member States that are parties to the Hong Kong Convention, and Regulation (EU) No. 1257/2013.*

Data de conclusão da vistoria com base na qual é emitido este certificado (dd/mm/aaaa) \_\_\_\_\_

*Completion date of survey on which this certificate is based (dd/mm/yyyy)*

O presente certificado é válido até (dd/mm/aaaa) \_\_\_\_\_

*This certificate is valid until (dd/mm/yyyy)*

Emitido em: \_\_\_\_\_

*Issued at (Local de emissão do certificado)  
(Place of issue of certificate)*

Ass: \_\_\_\_\_

*(Data de emissão (dd/mm/aaaa))**(Date of issue (dd/mm/yyyy))*

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da pessoa autorizada a emitir o certificado)  
*(Signature of duly authorized official issuing the certificate)*  
(Selo ou carimbo da autoridade, conforme apropriado)  
*(Seal or stamp of the authority, as appropriate)*



**ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA****ANEXO II****CERTIFICADO INTERNACIONAL DE INVENTÁRIO DE MATÉRIAS PERIGOSAS (3/4)**

**Averbamento da prorrogação de um certificado válido por um prazo inferior a cinco anos, em aplicação da regra 11, n.º 6, do anexo da Convenção de Hong Kong e do artigo 9.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013\***

*Endorsement to extend the certificate of validity for less than five years under regulation 11.6 of the Annex to the Hong Kong Convention and article 9(5) of Regulation (EU) n.º 1257/2013 apply\**

O nário cumpre as disposições pertinentes da Convenção de Hong Kong, aplicáveis aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, pelo que o presente certificado, em conformidade com a regra 11, n.º 6, do anexo da Convenção de Hong Kong e com o artigo 9.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, é aceite como válido até (dd/mm/aaaa): .....

*The ship complies with the relevant provisions of the Hong Kong Convention, for those Member States that are parties to the Hong Kong Convention, and of Regulation (EU) n.º 1257/2013, and this certificate shall, in accordance with regulation 11.6 of the Annex to the Hong Kong Convention and with Article 9(5) of Regulation (EU) n.º 1257/2013, be accepted as valid until (dd/mm/yyyy):*

**Assinado:** \_\_\_\_\_  
*Signed:* \_\_\_\_\_  
 (Assinatura da pessoa autorizada)  
 (Signature of duly authorized official)

**Local:** \_\_\_\_\_  
*Place:* \_\_\_\_\_

**Data (dd/mm/aaaa):** \_\_\_\_\_  
*Date: (dd/mm/yyyy)*

*(Selo ou carimbo da autoridade, conforme apropriado)*  
*(Seal or stamp of the authority, as appropriate)*

**Averbamento da conclusão da vistoria de renovação, em aplicação da regra 11, n.º 7, do anexo da Convenção de Hong Kong e do artigo 9.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013\***

*Endorsement after the renewal survey has been completed and regulation 11.7 of the Annex to the Hong Kong Convention and article 9(4) of Regulation (EU) n.º 1257/2013 apply\**

O nário cumpre as disposições pertinentes da Convenção de Hong Kong, aplicáveis aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, pelo que o presente certificado, em conformidade com a regra 11, n.º 7, do anexo da Convenção de Hong Kong e com o artigo 9.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, é aceite como válido até (dd/mm/aaaa): .....

*The ship complies with the relevant provisions of the Hong Kong Convention, for those Member States that are parties to the Hong Kong Convention, and of Regulation (EU) n.º 1257/2013, and this certificate shall, in accordance with regulation 11.7 of the Annex to the Hong Kong Convention and with Article 9(4) of Regulation (EU) n.º 1257/2013, be accepted as valid until (dd/mm/yyyy):*

**Assinado:** \_\_\_\_\_  
*Signed:* \_\_\_\_\_  
 (Assinatura da pessoa autorizada)  
 (Signature of duly authorized official)

**Local:** \_\_\_\_\_  
*Place:* \_\_\_\_\_

**Data (dd/mm/aaaa):** \_\_\_\_\_  
*Date: (dd/mm/yyyy)*

*(Selo ou carimbo da autoridade, conforme apropriado)*  
*(Seal or stamp of the authority, as appropriate)*

\* Esta página do averbamento deve ser reproduzida e anexada ao certificado, caso a Administração o considere necessário.  
*This page of the endorsement shall be reproduced and added to the certificate as required unless by the Administration.*



**ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA****ANEXO II****CERTIFICADO INTERNACIONAL DE INVENTÁRIO DE MATÉRIAS PERIGOSAS (4/4)**

Averbamento da prorrogação da validade do certificado até à chegada ao porto de vistoria ou por um período de graça, em aplicação da regra 11, n.º 8, ou da regra 11, n.º 9, do anexo da Convenção de Hong Kong e do artigo 9.º, n.º 7, ou do artigo 9.º, n.º 8, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013\*

*Evidences to cover the validity of the certificate until reaching the port of survey or for a period of grace where regulation 11.8 or 11.9 of the annex to the Hong Kong Convention and article 9(7) or (8) of Regulation (EU) No 1257/2013 apply*

O presente certificado, em conformidade com a regra 11, n.º 8 / n.º 9<sup>2</sup>, do anexo da Convenção de Hong Kong, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e com o artigo 9.º, n.º 7 / n.º 8<sup>2</sup>, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, é aceite como válido até (dd/mm/aaaa): .....

*This certificate shall, in accordance with regulation 11.8 or 11.9 of the Annex to the Hong Kong Convention, for those Member States that are parties to the Hong Kong Convention, and with Article 9(7) or 9(8) of Regulation (EU) No 1257/2013, be accepted as valid until (dd/mm/yyyy):*

Assinado: \_\_\_\_\_  
 Signed: \_\_\_\_\_  
*(Assinatura da pessoa autorizada)*  
*Signature of duly authorized person*

Local: \_\_\_\_\_  
 Place

Data (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_  
 Date: (dd/mm/yyyy)

*(Selo ou exemplo da autoridade, conforme apropriado)*  
*(Seal or stamp of the authority, as appropriate)*

Averbamento de vistoria adicional, em aplicação da regra 10 do anexo da Convenção de Hong Kong e do artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013\*

*Evidences for additional survey where regulation 10 of the annex to the Hong Kong Convention and article 9(2) of Regulation (EU) No 1257/2013 apply*

Numa vistoria adicional realizada em conformidade com a regra 10 do anexo da Convenção de Hong Kong, aplicável aos Estados-Membros que são partes nessa convenção, e com o artigo 8.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, considerou-se que o navio cumpre as disposições pertinentes da Convenção de Hong Kong e do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

*An additional survey in accordance with regulation 10 of the Annex to the Hong Kong Convention, for those Member States that are parties to the Hong Kong Convention, and with Article 8(6) of Regulation (EU) No 1257/2013, the ship was found to comply with the relevant provisions of the Hong Kong Convention and Regulation (EU) No 1257/2013.*

Assinado: \_\_\_\_\_  
 Signed: \_\_\_\_\_  
*(Assinatura da pessoa autorizada)*  
*Signature of duly authorized person*

Local: \_\_\_\_\_  
 Place

Data (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_  
 Date: (dd/mm/yyyy)

*(Selo ou exemplo da autoridade, conforme apropriado)*  
*(Seal or stamp of the authority, as appropriate)*

\* Fixar o que não interessar.  
 Delete as appropriate

